



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.729, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão das servidoras públicas municipais efetivas que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação formalizada pela Secretaria Municipal da Educação, nos termos das Comunicações Internas nºs: 77 e 78/2025, datadas de 14.02.2025 e, ainda, com amparo legal no art. 119, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2.442, de 06.03.2019, que trata do Regime Jurídico Único e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e no Regulamento fundamentado nas disposições constantes do Decreto nº 16.368, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cedidas com **ÔNUS** para o município de Itabuna, as servidoras públicas municipais **MARIA INÊS DOS SANTOS AMARAL CORREIA TAVARES**, Matrícula nº 002494-01 e **ELIANE BATISTA DE ABREU**, Matrícula nº 003790-01, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, para atuarem no Programa Estadual de Microcrédito – CREDIBAHIA, executado pelo Governo do Estado, através da Agência de Fomento do Estado da Bahia – DESENBHIA, em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e Prefeituras Municipais.

Parágrafo Único – Os efeitos da cessão referida nos termos que dispõe o “caput” deste artigo **retroagem a 08 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº: CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, O=PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.19 20:08:16-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação